

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

OBJETO: Realização de 6 (seis) inscrições para a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2024, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, no período de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL  
(83.594.978/0001-56)

VALOR UNIT: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21

Coronel João Pessoa/RN, 05/04/2024.

---

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 06867667

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2024.  
EDIÇÃO 1874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>